ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 061, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a melhor organização dos trabalhos do Poder Legislativo, referente às datas das sessões ordinárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica adiada a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do dia 26/09/2022, para o dia 10/10/2022, às 08h00min.

Art. 2º - Fica adiada a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do dia 26/09/2022, para o dia 10/10/2022, às 09h00min.

Art. 3º - Fica adiada a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do dia 03/10/2022, para o dia 10/10/2022, às 10h00min.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza – MT, em 20 de setembro de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data, por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 20 de setembro de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno nº153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PORTARIA N° 061, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a melhor organização dos trabalhos do Poder Legislativo, referente às datas das sessões ordinárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica adiada a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do dia 26/09/2022, para o dia 10/10/2022, às 08h00min.

Art. 2º - Fica adiada a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do dia 26/09/2022, para o dia 10/10/2022, às 09h00min.

Art. 3º - Fica adiada a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do dia 03/10/2022, para o dia 10/10/2022, às 10h00min.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza – MT, em 20 de setembro de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 20 de setembro de 2022.

Oseia Pereira Guedes

Presidente

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Sep 20 13:18:51 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)